

soais, contribuindo significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, pela competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 25.º, 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo Regulamento, concedo a medalha da defesa nacional de 1.ª classe ao Prof. Doutor João Correia Marques de Almeida.

15 de Setembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 202/2007

Louvo o tenente-coronel de infantaria NIM 17766982, Fernando Manuel Pereira de Albuquerque pela forma excepcionalmente dedicada, altamente competente e empenhada como exerceu as funções de director técnico do projecto n.º 5, «Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz», no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

Oficial dotado de excelentes qualidades militares, sensato, ponderado e com elevado espírito de iniciativa, aliadas a um correcto sentido das responsabilidades, desenvolveu um trabalho inteligente, intenso e profícuo, revelando-se um excelente colaborador dos seus superiores, fazendo justiça à confiança em si depositada, muito contribuindo para a prossecução dos objectivos da execução da política de cooperação técnico-militar com a República de Angola.

Ao longo da sua comissão de serviço, o tenente-coronel Fernando Albuquerque revelou excepcionais aptidões de estudo, análise, concepção e planeamento, para que as Forças Armadas de Angola adquirissem todos os instrumentos necessários no âmbito das operações de paz, sempre com alto sentido prospectivo, permanente disponibilidade, invulgar capacidade de trabalho, organização e persistência, reflectindo um notável espírito de missão e esclarecida noção do dever.

É também de elementar justiça realçar a qualidade do seu contributo nas intervenções por si efectuadas em diversas palestras e seminários organizados pelas autoridades militares angolanas, que muito contribuíram para a imagem de credibilidade e eficiência da CTM portuguesa, mercê do conjunto das suas elevadas capacidades intelectuais, técnicas e de liderança, aliadas às suas exemplares qualidades morais e humanas e elevado espírito de bem servir os interesses nacionais.

Pelas excepcionais qualidades militares e humanas apontadas, excepcional capacidade de trabalho, elevado espírito de sacrifício, bem como pelos vincados referenciais éticos, aliados a dotes de extraordinária correcção, lealdade, obediência, honestidade e apurado sentido de camaradagem, é pois justo que reconheça os serviços prestados pelo tenente-coronel Fernando Manuel Pereira de Albuquerque qualificando-os como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao tenente-coronel de infantaria NIM 17766982, Fernando Manuel Pereira de Albuquerque.

22 de Dezembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 2413/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-ajudante MQ 286577, Jorge Manuel Rodrigues Pádua, por um período de 180 dias, em substituição do primeiro-sargento MQ 522097, Valódia de Sousa Marques, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do Projecto n.º 2, «Organização da Marinha Nacional», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série,

de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 2414/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel ADMIL 17245485, Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, por um período de 21 dias, em substituição do major ADMIL 00834386, Adriano Júlio Brites Dias, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 7, «Escola Prática de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 2415/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 18 dias, com início em 11 de Fevereiro de 2007, a comissão do capitão-de-fragata SEF 60978, Victor Manuel dos Santos Leite Braga, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 6, «Força e Escola de Fuzileiros», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

31 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 2416/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ART 12469086, Carlos Manuel Mendes Dias, por um período de 30 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3 «Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 2417/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ INF 16607187, José Carlos Dias Rouco, por um período de 30 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3, «Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.